

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º e 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput, §§2º e 3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas da aviação regular associados ao SNA e que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 27 de agosto de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 28 de agosto de 2025, às 09h, e encerrada no dia 29 de agosto de 2025, às 16h (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: a) Deliberação da Pauta de Reivindicações da categoria para renovação da CCT Regular 2025/2026; b) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicações; c) Deliberação para tornar esta AGE permanente; d) Autorização para o SNA ingressar com todas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis referentes a esta negociação.

São Paulo, 26 de agosto de 2025
Tiago Rosa da Silva